

# **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco

EMENTA: Aprova o quadro curricular do ensino noturno da Escola de Educação

Básica e Profissional Fundação Bradesco, de Caucaia.

**RELATORA:** Marta Cordeiro Fernandes Vieira

**SPU Nº:** 04136171-7 | **PARECER:** 0421/2004 | **APROVADO:** 25.05.2004

## I - RELATÓRIO

Eleni Gentil Amaral, diretora de ensino, encaminha a este Conselho de Educação, para análise e parecer, a proposta de quadro curricular do curso de ensino médio ofertado pela Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco.

Trata-se de estabelecimento integrante da rede particular de ensino, com sede em Caucaia, credenciada pelo Parecer Nº 770/2002, deste Conselho.

# II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O quadro curricular em análise é direcionado ao turno noturno, e a modificação apresentada refere-se à oferta de Educação Física, com 40 (quarenta) horas anuais.

A direção tomou por base o disposto na Lei Nº 10.793, de 01/12/2003, que disciplina a prática de Educação Física, alterando a redação do Art. 26, § 3º e do Art. 92 da Lei Nº 9.394/96.

## **III - VOTO DA RELATORA**

O voto é favorável à aprovação do quadro curricular destinado ao curso noturno de ensino médio ofertado pela Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, sediada em Caucaia.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07 SITE: http://www.cec.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@secrel.com.br

Digitadora: Sueli Revisora: JAA 1/2



Cont./ Parecer No 0421/2004

## IV- CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2004.

#### MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Relatora

#### **JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara

No PARECER 0421/2004 SPU Νo 04136171-7 APROVADO EM: 25.05.2004

**GUARACIARA BARROS LEAL** 

Presidente do CEC

2/2

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07 SITE: http://www.cec.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@secrel.com.br

Digitadora: Sueli Revisora: JAA